



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

EDITAL Nº 014/2009 – CONCURSO PÚBLICO, DE 29 DE ABRIL DE 2009

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargo de docente, da Carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 023/2009 do COEPEA; Lei nº 8112 de 11/12/1990; Portarias MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008 e nº 36, de 26/02/2009, publicada no DOU em 27/02/2009; e Portaria MEC nº 1226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, conforme os dados abaixo:

I – DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Unidade Acadêmica Telefone Contato	Área de Conhecimento	Matérias/Disciplinas	Vagas	Classe/ Regime de Trabalho
Instituto de Matemática, Estatística e Física (53) 3233-6796 / 3233-6795	Ciências Exatas e da Terra	Análise.	01	Adjunto/40h - DE
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (53) 32935081	Administração	Logística de Suprimentos e Logística de Distribuição.	01	Adjunto/40h - DE

Remuneração inicial: Classe de Adjunto/40h – DE é de R\$ 6.722,85.

II – REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO

Unidade Acadêmica	REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO
Instituto de Matemática, Estatística e Física	Graduação em Matemática Licenciatura ou Bacharelado com Doutorado em Matemática, Engenharias ou áreas afins.
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis	Graduação em Administração com Doutorado em Administração, Engenharia de Produção ou áreas afins.

III – INSCRIÇÃO

1. Período: de **25/05/2009 a 12/06/2009**.
2. Local/horário: de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Divisão de Protocolo – Campus Carreiros - Avenida Itália, Km 8, telefone (0XX53) 32336696.
3. Taxa de inscrição: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no sítio eletrônico www.furg.br (serviços – utilidades – GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concurso público-taxa inscrição). A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
4. Documentação:
 - a) requerimento dirigido ao Presidente da Banca Examinadora, com as informações pessoais do candidato, o número do edital, a área do conhecimento, a matéria/disciplina e declaração de acatamento das normas do concurso;
 - b) curriculum vitae acompanhado de relação ordenada, documentada e numerada de títulos;
 - c) cópia da carteira de identidade;
 - d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
5. A inscrição poderá ser realizada:
 - a) pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante a Divisão de Protocolo – Campus Carreiros;
 - b) por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação dentro do prazo das inscrições.

ENDEREÇAMENTO:

Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Divisão de Protocolo
Documentos para o Concurso de Docente / (nome da Unidade Acadêmica) / (nº do Edital).
Caixa Postal 474
96201-900 - Rio Grande - RS

6. Os documentos apresentados por cópia no ato de inscrição fazem prova plena deste, se a Banca Examinadora ou qualquer dos candidatos não lhes impugnar a exatidão.
7. Os documentos exigidos no item 4 serão apresentados exclusivamente no momento em que se efetive a inscrição.
8. No ato de inscrição, na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, o candidato receberá o respectivo comprovante. Para os inscritos por via postal, a Divisão de Protocolo procederá o encaminhamento da citada documentação ao endereço indicado pelo candidato.

9. Será divulgado no sítio eletrônico www.sarh.furg.br, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a portaria de designação da Banca Examinadora.

IV - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terminado o prazo das inscrições, em até 08 (oito) dias as inscrições serão submetidas à homologação dos respectivos Conselhos das Unidades Acadêmicas, que publicará o resultado no primeiro dia útil subsequente e divulgará o cronograma de atividades do concurso em murais próprios das Unidades Acadêmicas e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br.

Não haverá homologação de inscrição que desatender os requisitos previstos neste Edital.

V – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Caso não ocorram inscrições no prazo previsto no item III deste Edital, ou caso nenhuma inscrição seja homologada, o prazo de inscrição será reaberto de **01 a 24/07/2009**, com a exigência do Título de Mestre para enquadramento na Classe de Professor Assistente/40h - DE, passando a taxa de inscrição a ser no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). A reabertura do prazo de inscrições será publicada em murais próprios da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br.

VI - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O concurso constará de:

- a) prova escrita, eliminatória, com peso 3 (três);
- b) prova didática, eliminatória com peso 3 (três);
- c) prova de defesa de proposta de trabalho (projeto), eliminatória, considerando a sua produção intelectual, relacionando-a com as atividades fins da Universidade, a ser desenvolvida nos primeiros 3 anos após o ingresso, com peso 2 (dois) e
- d) exame de títulos, classificatório, com peso 2 (dois).

As datas de realização das provas serão publicadas nas Unidades Acadêmicas.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.
2. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo.
3. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. **O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.** O candidato com título de Pós-Graduação deve ter seu curso credenciado pela CAPES.
4. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e conseqüente repercussão financeira no vencimento.
5. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da Administração.
6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 37 da Deliberação nº 023/2009 - COEPEA.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
Reitor